



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 50

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 189 /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 .1

PORTARIA Nº 190 /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 .1

PORTARIA Nº 191 /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 .1

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....2

PORTARIA Nº 48/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 ....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 189 /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELDISON ARRUDA CUNHA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no PALACIO DO ARAGUAIA para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 190 /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, no PALACIO DO ARAGUAIA para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 191 /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, na PAPELARIA MULTICORES para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 48/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRISMAR NUNES DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de PIUM-TO, para o II Encontro de Secretários e Diretores de Esporte do Estado do Tocantins a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 30 e 31 de Outubro de 2021

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e meia no valor de R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REIAS), totalizando um total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA ELENITA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

